

## DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PENÁPOLIS

### Edital de Alocação - Programa Ensino Integral 2025

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Penápolis, no uso de suas atribuições legais e com base na resolução 77/2024, Resolução 93/2024 e na Portaria CGRH 42 DE 19 de dezembro de 2024, torna público a Sessão de Alocação de Classe e Aulas conforme abaixo:

#### I. Manifestação de Interesse pela Alocação

Data: 14-02-2025 (sexta-feira), às 14h00, via Teams, no seguinte endereço virtual: <https://bit.ly/3WZGFSR>

**Atenção:** caso o candidato não esteja classificado nas listagens e devidamente credenciado na SED para atuar no PEI, na função pretendida, não poderá participar da Alocação.

#### II. Relação de Vagas

01 (uma) vaga de Educação Física – EE José Florentino de Souza (Braúna SP).

#### III - Disposições Finais

1. Conforme Artigo 13 da Resolução 77/2024 - A alocação dos integrantes do Quadro do Magistério devidamente credenciados, será realizada no processo inicial e durante o ano, em concordância com o processo de atribuição de classes e aulas.  
§1º - Na ocasião, deverão declarar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE e comprovar os requisitos para o exercício da função.  
§2º - O integrante do Quadro do Magistério, somente poderá ser alocado em vaga para a qual esteja credenciado.  
§3º - O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito.  
§4º - Fica impedido de ser alocado/designado, conforme descrito no §3º deste artigo, no decorrer do ano da cessação e no subsequente.
2. Conforme Artigo 14 da Resolução 77/2024 Para seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da alocação/designação correspondente.
3. Conforme Artigo 15 da Resolução 77/2024 A alocação dos docentes credenciados, deverá ser realizada pela Diretoria de Ensino, sob a responsabilidade do Dirigente Regional de Ensino e Comissão de Alocação do Programa Ensino Integral - PEI.
4. Conforme Artigo 16 da Resolução 77/2024: A alocação, em nível de Diretoria de Ensino, ao docente dos Anos Finais e Ensino Médio, deverá observar a seguinte prioridade:
  - a) Atendimento dos docentes efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, desde que com avaliação favorável à permanência.
  - b) Atendimento dos docentes efetivos e não efetivos credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
  - c) Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria “O”) excedentes no módulo, desde que, credenciados e com avaliação favorável à permanência;

- d) Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
5. Conforme Artigo 21 da Resolução 77/2024: compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os credenciados e classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.
6. Conforme Artigo 44 da Resolução 95/2024: O docente titular de cargo, não efetivo e contratado com classe e/ou aulas atribuídas em unidade escolar de tempo parcial poderão participar da alocação, mas sua designação no Programa de Ensino Integral – PEI será concretizada somente após a atribuição da totalidade das aulas e/ou classe a outro(s) docente(s), neste ínterim, deverá permanecer em exercício na unidade escolar de origem.
7. O interessado com dificuldade de entrar e permanecer no endereço virtual do Teams, poderá contatar o CRH ou Supervisão de Ensino da Diretoria de Ensino de Penápolis por meio do telefone (18) 3654.0000, no momento de sessão e manifestar seu interesse.
8. Link alternativo:  
[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZmRjNWM1NTAtNWRiNi00NzcwLWI3M2QtOWM5YTZiZjk4ZjNm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22e96d6bc8-2c43-48e2-8a74-97404cf5417d%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZmRjNWM1NTAtNWRiNi00NzcwLWI3M2QtOWM5YTZiZjk4ZjNm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22e96d6bc8-2c43-48e2-8a74-97404cf5417d%22%7d)

Penápolis, 12 de fevereiro de 2025.